



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano XI - Edição nº 01475 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4EAF5FECD88A35C52227F7E20A84885C

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 184 DE 17 DE JUNHO DE 2020. INSTITUI APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE EM FAVOR DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DISPENSA 058-2020
- PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2020 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PELO PRAZO DE 180 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTER DIAS TORRES, MATRICULA 1211069.
- DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO 122/2020.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETOMUNICIPAL Nº 184 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**Institui Aposentadoria voluntária  
Por Tempo de Contribuição e Idade  
em favor de Servidora Pública  
Municipal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007 e com base no Processo Administrativo nº 025/2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada, voluntariamente, Por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora **LEONICE PINTO DE JESUS**, RG nº 03.282.864-00 e CPF nº 606.426.455-15, no cargo de **PROFESSORA CLASSE II**, Matrícula nº 1204107, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$4.323,06 ( Quatro Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), composto de vencimento básico de R\$2.882,04 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), Regência de Classe 25% - R\$720,51 (Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e um Centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço - R\$720,51 (Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Um Centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 17 DE JUNHO DE 2020.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO*

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ailton Queiroz**  
*Presidente do IPCM*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b

### RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058-2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria

Favorecido: RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI  
CNPJ: 02.524.491/0001-03  
VALOR LOTE I – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 05.358.959/0001-17  
VALOR LOTE II – R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais)

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b

### Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058-2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 18 de Junho de 2020.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 18 de Junho de 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2020**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120-2020**

**Processo Administrativo:** 403/2020 **Contrato** 120/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** REtec-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI CNPJ: 02.524.491/0001-03 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – Rsss, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria **Vigência:** 18/06/2020 a 31/12/2020. **Valor** LOTE I – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 3 - Fundo Municipal de Coração de Maria Secretaria: 20500 - Secretaria de Saúde Unidade: 02.05.00 Secretaria de Saúde, Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02 - Recursos Ordinários. Secretaria: 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2029- Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2033- Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso: 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b.

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 18 de Junho de 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2020**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121-2020**

**Processo Administrativo:** 403/2020 **Contrato** 121/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.358.959/0001-17 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria **Vigência:** 18/06/2020 a 31/12/2020. **Valor** LOTE II – R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 3 - Fundo Municipal de Coração de Maria Secretaria: 20500 - Secretaria de Saúde Unidade: 02.05.00 Secretaria de Saúde, Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02 - Recursos Ordinários. Secretaria: 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2029- Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2033- Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso: 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b.

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00



## PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2020

**Concede Licença Maternidade pelo prazo de 180 dias a Servidora Pública Municipal, Ester Dias Torres, matrícula 1211069.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 22/13, em seu artigo nº 18, inciso X, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/03/2020 a 30/08/2020, a servidora **Ester Dias Torres**, matrícula 1211069, Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2020.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Coração de Maria, 16 de junho de 2020.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020.**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 4, da Lei federal nº. 13.979/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de informática (notebooks) e aparelho eletrônico. (smartphones), por um prazo de **120 (cento e vinte )** dias, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa **C Rodrigues Valverde - Eireli** encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

**CORAÇÃO DE MARIA - BA, 18 de Junho de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**CORAÇÃO DE MARIA - BA, 18 de Junho de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CNPJ Nº 13.883996/0001-72  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020  
EXTRATO DO CONTRATO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa para aquisição de material de informática (notebooks) e aparelho eletrônico. (smartphones), por um prazo de **120 (cento e vinte)** dias, Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Coração de Maria - BA em cumprimento à Lei 13.979/2020, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**CONTRATADA:** C RODRIGUES VALVERDE EIRELI

**CNPJ:** 07.776.863/0001-02

**Contrato:** 122/2020

**Processo Administrativo:** 387/2020

**Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

- a) Poder: 02 - Poder Executivo
- b) Órgão: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social
- c) Secretaria: 20.601 - Fundo Municipal de Assistência Social
- d) Unidade: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
- e) Ação: 2066 - Enfrentamento da Emergência do COVID 19 nas ações do suas
- f) Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00000 - Equipamentos e Material Permanente
- g) Fonte de Recurso: 14 - Recurso Vinculados

**Fundamentação legal:** Lei nº 13.979/2020, art. 4º.

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**